ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº 035/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

35. URBANIZAÇÃO DO BAIRRO JARDIM CARIOCA I E II.

EMENDA: ADITIVA
ÁREA: URBANISMO
META: AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
PRIORIDADE: AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA
PRODUTO: UNIDADE CONSTRUÍDA E IMPLANTADA
UNID. DE MEDIDA: PORCENTAGEM (%)
META FÍSICA: 100

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:31:54 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A urbanização dos bairros Jardim Carioca I e II é uma medida essencial para promover melhorias significativas nas condições de vida dos residentes e garantir uma infraestrutura urbana adequada e funcional. Esses bairros, como muitos outros na cidade, enfrentam desafios relacionados à falta de infraestrutura básica e à necessidade de modernização das áreas públicas e privadas.

A realização da urbanização contemplará diversas frentes de intervenção, incluindo a melhoria das vias públicas, a instalação de sistemas de drenagem eficientes, a construção e manutenção de espaços públicos, e a atualização das redes de abastecimento e esgoto. Esses esforços visam resolver problemas estruturais existentes e criar um ambiente urbano mais seguro, acessível e sustentável para a comunidade.

Investir na urbanização dos bairros Jardim Carioca I e II é fundamental para a promoção de um desenvolvimento urbano equilibrado e inclusivo, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a infraestrutura adequada e serviços essenciais. A aprovação desta emenda permitirá a alocação dos recursos necessários para a execução completa das obras e a realização das melhorias esperadas pela população local.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br